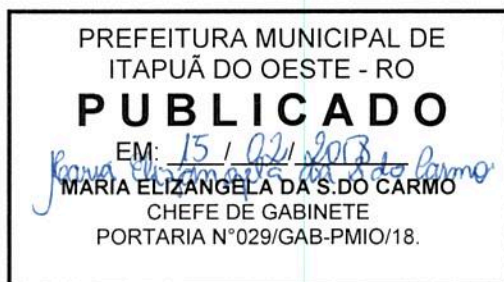




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE  
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. Nº033/GAB-PMIO/18

Itapua do Oeste, 15 de Fevereiro de 2018.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a Portaria Nº 13 de 24 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre o recadastramento geral dos servidores municipais.

Art. 2º. O prazo para entrega dos documentos estabelecidos ficará até dia **17/05/2018**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
E Cumpra-se!

  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL